



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LEI N.º 1545/2.019

De 11 de julho de 2019

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxilio financeiro para custear despesas com jogos escolares mato-grossenses e dá outras providências".

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxilio financeiro no valor de R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais), para custear despesas com os alunos municipais que participarão dos jogos escolares mato-grossenses, que serão realizados no período de 15 a 22 de julho de 2019, na cidade de Sorriso-MT.

Artigo 2º - A dotação orçamentária necessária e suficiente de que trata esta Lei está prevista na lei do orçamento de 2.019 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 11 de julho de 2019

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal

registrado nesta Secretaria e
publicado por afixação, no lu-
gar de costume. Na data supra.

ASSESSOR DE GABINETE
Portaria nº 041 2019

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 8 Nº 1670

Divulgação sexta-feira, 12 de julho de 2019

– Página 86

Publicação segunda-feira, 15 de julho de 2019

O município de Guarantã do Norte/MT representado pela Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 043/2019-SRP, obteve o seguinte resultado: UTILISSIMA COMÉRCIO DE VARIEDADES EIRELI sagrou-se vencedora com o valor global de R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais). O processo Administrativo referente à licitação acima se encontra a disposição dos interessados na sala de licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Bairro Jardim Vitoria.

Guarantã do Norte/MT, 11 de julho de 2019.

*Gislaine Ascanio –
Pregoeira.*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 082/2018

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência para mais 150 (cento e cinquenta) dias e prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias para todos os itens do contrato PMGN/MT/Nº 082/2018.

DATA: 05/07/2019

CONTRATADO: GUILHERME LUIZ AIMI - ME

Guarantã do Norte, 05 de julho de 2019.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 091/2015

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência para mais 120 (cento e vinte) dias e prazo de execução por mais 90 (noventa) dias para o contrato PMGN/MT/Nº 091/2015.

DATA: 05/07/2019

CONTRATADO: CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA

Guarantã do Norte, 05 de julho de 2019.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 316/2018

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência para mais 120 (cento e vinte) dias do contrato PMGN/MT/Nº 316/2018.

DATA: 10/07/2019

CONTRATADO: TF ENGENHARIA EIRELI

Guarantã do Norte, 10 de julho de 2019.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08.2019

OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência para mais 180 (cento e oitenta) dias e prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias para todos os itens do contrato PMGN/MT/Nº 08.2019.

DATA: 09/07/2019

CONTRATADO: CONSTRUTORA MORIÁ EIRELI - EPP

Guarantã do Norte, 09 de julho de 2019.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

LEGISLAÇÃO

LEI N.º 1545/2019

De 11 de julho de 2019

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para custear despesas com jogos escolares mato-grossenses e dá outras providências”.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais), para custear despesas com os alunos municipais que participarão dos jogos escolares mato-grossenses, que serão realizados no período de 15 a 22 de julho de 2019, na cidade de Sorriso-MT.

Artigo 2º - A dotação orçamentária necessária e suficiente de que trata esta Lei está prevista na lei do orçamento de 2.019 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 11 de julho de 2019

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL "SRP" N.º 025/2019

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em Lei, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, cujo objeto é o objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, e tem como vencedora o seguinte licitante abaixo mencionado:

ITEM:01,07,10,11,12,14,16,18,19,20,22,23,25,27,29,31,32,36,38,43,44,67,53,54,56,58,60,68,69,71,74,75,77,78,81,82,85,87,88,90,99,106,107; - **HEBER FRANCISCO DO N. VILARINHO**, inscrita no CNPJ: N° 26.536.011/0001-84, sendo o valor total de R\$ 105.188,85 (cento e cinco mil e cento e oitenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM:03,06,17,24,28,40,41,42,45,48,49,55,59,63,70,83,84,86,91,92,93,76,79,80,89,94,95,96,98,100,101,102,103,104,105; - **VANDERLINO PINTO DE SÁ - EPP**, inscrita no CNPJ: N° 00.16.15/00001-84, sendo o valor total de R\$ 136.108,00 (cento e trinta e seis mil e cento e oito reais e oitenta e cinco centavos).

ITEM:02,04,05,09,13,15,21,26,30,33,34,35,37,39,44,50,51,52,57,61,62,64,65,66,67,72,73,76,79,80,89,94,95,96,98,100,101,102,103,104,105; - **VANDERLINO PINTO DE SÁ - EPP**, inscrita no CNPJ: N° 00.16.15/00001-84, sendo o valor total de R\$ 136.108,00 (cento e trinta e seis mil e cento e oito reais e oitenta e cinco centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$: 328.448,15 (trezentos e vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e quinze centavos)

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Guiratinga/MT, 09 de julho de 2019.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2019

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, de um lado o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.209.245/0001-72, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. PEDRO FERRONATTO, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 2421645-3 SSP/MT e CPF nº 345.727.169-00, doravante denominado "MUNICÍPIO", e do outro lado a empresa **GUAPUÍ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.321.932/0001-02, e Inscrição Estadual nº 13.617.745-0, estabelecida na Avenida Júlio Domingos de Campos, nº 6591, bairro Santa Isabel, na cidade de Várzea Grande - MT, CEP: 78.150-538, neste ato representada pelo Sr. Fábio Vieira Neves, portador da Cédula de Identidade RG nº 465846 SSP/MT e CPF/MF nº 388.031.351-20, doravante denominada "PROMONENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto nº 010/2018, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de Ipiranga do Norte - MT e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes: